



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

PORTARIA Nº 766, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

DIRNEY DE PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o servidor **ROBERTO RODRIGUES NETO**, que exerce o cargo de chefe da Divisão de Cultura, tem a necessidade de deslocamento com o veículo oficial para realizar viagens externas e atendimento a demandas culturais do Município, conforme requerido por meio do Processo sob o nº 65112/2020;

CONSIDERANDO que a falta de motorista pode ser suprida com atuação do próprio servidor que, comprovadamente, possui habilitação para o mister e,

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato agora firmado não gera prejuízo de qualquer ordem à Administração, ao contrário, pode tornar o serviço mais ágil e eficaz;

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ROBERTO RODRIGUES NETO**, chefe da Divisão de Cultura desta Municipalidade, inscrito no CPF/MF sob nº 100.325.978-27 e CNH nº 04429421864, Categoria 'AB', a dirigir veículo oficial (**veículos pequenos e médios**) pertencente à frota da Prefeitura de Cajati, dentro e fora do Município, única e exclusivamente para fins de cumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º A vigência desta Portaria fica condicionada a anuência expressa do servidor de que atende a todas as exigências do Decreto Municipal nº 809/2009, a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como ao art. 143, da Lei nº 9.503/97 e suas alterações - Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Essa autorização somente será válida enquanto o servidor descrito no art. 1º desta Portaria estiver no exercício do cargo de chefe da Divisão de Cultura desta Municipalidade e com sua Carteira de Habilitação dentro do prazo de validade.

Art. 4º A atuação do referido servidor dar-se-á em caráter absolutamente excepcional, para atender apenas e tão somente as situações pontuais e inadiáveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a critério e conveniência da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 29 de setembro de 2020.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo